



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AGRONEGÓCIO

PORTARIA SMAGRO Nº 011/2026.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA E REVOGA A PORTARIA SMAGRO Nº 050, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Agronegócio, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo inciso II do art. 12 e inciso III do art. 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e suas alterações, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº20.154, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais do seguinte contrato:

I - Contrato nº219/2023, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº045/2023, conforme despacho "menor preço", com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, demais normas pertinentes, firmado entre o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA e a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ nº71.208.516/0001-74, cujo objeto é a aquisição conforme especificado no item 3.1 (Linha Celular - Plano Giga Ilimitado - Ligações Ilimitadas + 20 GB) do Contrato, bem como na proposta comercial da empresa e nas condições estabelecidas no Termo de Referência que instruiu o processo de contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agronegócio.

a) Josiane de Oliveira Carneiro, matrícula nº 26.771-6, servidor efetivo com cargo em comissão de Assessor DAM - 15, e na sua ausência ou impedimento, na condição de suplente, Geovanna Carolina Fonseca Silva, matrícula nº 34.301-3, servidor comissionado, Assistente Técnico Habilitação DAM - 8.

b) Danielle Cristina Rosa Cardoso, matrícula nº 25525-4, servidor efetivo com função de confiança de Coordenador FCM - 8, e na sua ausência ou impedimento, na condição de suplente, Marcelo José Santos Lima, matrícula nº 10.898-7 servidor efetivo com cargo comissionado de Supervisor Técnico Habilitação DAM-8.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMAGRO nº 050, de 16 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

WILLIAM JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Agronegócio

Publicado por: Mariah Gouveia de Oliveira Gallo
Código identificador: f79d0c36-e1be-423d-925f-101dfb6da7da